

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.288/2018 – ASDH/CMDCA

Dispõe sobre a suspensão do registro das entidades que não compareceram à Regularidade 2018 e declara irregular a situação cadastral daquelas que apresentaram de forma incompleta a documentação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 - A Lei 8.069/1990;
- 2 - As Deliberações N.º 904/2011 e 1.279/2018;
- 3- A Deliberação n.º 1.284/2018;
- 4 - A aprovação em Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 09/07/2018.

DELIBERA:

Art. 1º- Fica **suspenso** o registro das entidades abaixo relacionadas que não compareceram ao processo de regularidade anual – 2018 do CMDCA-Rio:

- 1-Ação Social Edmundo e Olga - Creche Comunitária Anjinho Feliz
- 2-Associação Casa das Artes de Educação e Cultura – Casa da Arte de Educar
- 3-Associação Centro Social Quintanilha
- 4-Associação de Amigos e ou Profissionais da Educação Infantil - Creche Viva
- 5-Associação de Moradores e Amigos do Jardim Anil – AMAJA
- 6-Associação dos Profissionais de Educação Física do Rio de Janeiro – APEF Rio
- 7-Associação Espírita Cabana de Antônio de Aquino – Lar de Itacy
- 8-Associação Jesus de Nazareth – Lar Jesus de Nazareth
- 9-Associação Servos da Restauração
- 10-Associação Streetfootballworld Brasil
- 11-Centro de Formação de Atletas Andrade Neves – CEFAAN
- 12-Escolinha de Futebol e Projetos Futuro do Lagartixa – EFPFL
- 13-Espaço Crescer - Instituto de Saúde, Educação e Cultura

- 14-Grupo Nós do Morro
- 15-Instituto Brasileiro de Ações, Pesquisas e Estudos Sociais – IBRAPES
- 16-Instituto Cultural e Assistencial São Francisco de Assis – ICASFA
- 17-Instituto Cultural no Palco da Vida
- 18-Instituto Locus
- 19-Lar Obreiros a Caminho da Luz - Casa de Aydé
- 20-Providenciando a Favor da Vida
- 21-Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz – SPCOC

Art. 2º- As entidades abaixo relacionadas, que já tinham seu certificado de registro vencido e estavam em processo de renovação, deixaram de comparecer à regularidade anual – 2018 do CMDCA-Rio:

- 1-Alfazendo-Brasil-RJ-Rio – Grupo Alfazendo
- 2-Centro Cultural a História que eu Conto
- 3-Centro Esportivo Cultural e Social El Shaddai
- 4-Instituto Aliança com o Adolescente
- 5-Instituto Carioca de Desenvolvimento
- 6-Instituto de Assistência Social e Saúde Integral
- 7-Organização Não Governamental Agite-se
- 8-Sociedade Santos Anjos Custódios

Art. 3º- Declara irregular a situação cadastral das entidades abaixo relacionadas, que de forma incompleta apresentaram a documentação necessária à regularidade anual - 2018:

Entidade	Pendência
1-Ação Social da Paróquia Nossa Senhora da Lapa	Dedetização / Desratização / higienização de cx d'água
2-Ação Social Pela Música	Dedetização / Desratização
3-Associação Beneficente do Instituto Brasileiro de Reeducação Motora	Dedetização / Desratização / higienização de cx d'água
4-Associação Cultural Professor Hans Ulrich Kolch - Escola de Música da Rocinha	Dedetização / Desratização
5-Associação de Amigos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Higienização cx d'água
6-Associação Grupo Cultural Jongo da Serrinha	Higienização cx d'água

7-Associação Harmonicanto Música e Cidadania	Dedetização / Desratização / higienização de cx d'água
8-Associação Nova Casa do Trabalho do Rio de Janeiro – Casa do Trabalho	Higienização de cx d' água
9-Associação Pró Esporte, Educação e Cultura Raff Giglio - Instituto Todos na Luta	Dedetização / Desratização / higienização de cx d'água
10-Ballet de Santa Teresa	Dedetização / Desratização / higienização de cx d'água
11-Centro Brasileiro de Ações Sociais para a Cidadania - CEBRAC	Dedetização / Desratização / higienização de cx d'água
12-Cruzada Espírita Paulo de Tarso – Lar Maria de Nazaré	Higienização cx d'água
13-Entrelaces - Associação Brasileira de Pesquisa e Projetos em Educação	Dedetização / Desratização / higienização de cx d'água
14-Escolinha Tia Percília	Dedetização / Desratização / higienização de cx d'água
15-NAV - Núcleo de Atenção à Violência	Higienização cx d'água
16-NucleRIO – I Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Pedagogia Freinet e Psicomotricidade do Rio de Janeiro	Plano de ação / relatório / dedetização / desratização / Higienização cx. d'água
17-Organização de Direitos Humanos Projeto Legal	Desratização
18-Organização Não Governamental Núcleo de Esporte Olímpico Arnaldo de Oliveira	Dedetização / desratização / higienização cx d'água

Art. 4º- As entidades referidas nos artigos 1º e 2º da presente Deliberação, caso mantenham atendimento a crianças e adolescentes, nos termos do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, deverão requerer novo registro no CMDCA-Rio.

Art. 5º – As entidades referidas no artigo 3º da presente Deliberação terão sua situação cadastral regular com a apresentação da documentação requerida.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2018.

Lucimar Correa Pereira
Presidente do CMDCA-Rio